

「保育の必要性が確認できる書類」 について **Sobre os documentos que comprovam a necessidade do Gakudō**

◇ **Apresente os documentos que comprovam a necessidade de frequentar o Gakudō**

Para a criança frequentar o Gakudō, os pais devem atender a um dos requisitos que impossibilitam de cuidar da criança em casa, conforme descritos abaixo

保育必要事由 Motivos de necessidade do gakudō	内容 DETALHES DOS MOTIVOS	保育を必要とする証明書類 Documentos que comprovam a necessidade do gakudō (quando marcado com ★ é formulário próprio da prefeitura)	保育可能期間 Período permitido para frequentar o Gakudō
①就労 Trabalho	Os pais têm emprego fixo (inclui trabalho em casa)	[PARA QUEM É EMPREGADO, FUNCIONÁRIO] • Comprovante de trabalho ★ ※Não terá validade se não constar datas ※Válido somente o comprovante de trabalho emitido <u>dentro de 3 meses</u> [PARA QUEM É AUTÔNOMO "JI EIGYŌ"] • Comprovante de trabalho ★ • Cópia do documento que <u>comprova que é autônomo, um dos 2 abaixo:</u> ① Cópia da <u>declaração de imposto de renda da empresa</u> recente ou ② Cópia do documento de abertura de empresa "Kaigyō-todoke"	Período enquanto estiver trabalhando, que consta no comprovante de trabalho
②妊娠・出産 Gravidez・Parto	A mãe está grávida ou em período pós parto recente, portanto considera-se que enfrenta dificuldades para cuidar dos filhos maiores devido condições físicas durante a gravidez ou precisa cuidar de um recém-nascido	<u>Um dos documentos abaixo:</u> • Cópia da caderneta "boshi techō" (página c/ data da previsão do parto) • Comprovante onde consta a data da previsão do parto • Comprovante da data do parto emitido pelo médico	2 meses antes da previsão do parto (a partir do dia 1º do mês) até 6 meses depois do parto (até o final do mês) Ex: Previsão do parto: <u>15 de janeiro</u> (de 1/nov até 31/ jul)
③育児休業 Licença maternidade/paternidade	Está de licença maternidade/paternidade. Porém, poderá frequentar com a condição de que irá retornar ao trabalho. Se iniciar o Gakudō, a condição é frequentar até que termine a licença	• Comprovante que consta a data de retorno ao trabalho	A partir do 1º dia do <u>mês que entra de licença</u> até o último dia do <u>mês que termina a licença</u>
④疾病・負傷・障がい Doença・lesão deficiência	Para quem não consegue cuidar da criança devido doença ou lesão, ou tem <u>uma das carteiras</u> de deficiência: física, mental ou intelectual	<u>Um dos documentos abaixo:</u> • Comprovante de internação hospitalar • Diagnóstico médico • Cópia da carteira de deficiência (física/mental/ou intelectual)	Durante o período necessário devido ao motivo mencionado
⑤親族の介護・看護 Cuida de familiar ou parente doente	Para quem não consegue cuidar da criança porque precisa cuidar de familiar doente ou hospitalizado (inclui demais filhos doentes)	<u>Um dos documentos abaixo:</u> • Diagnóstico médico de quem está sendo cuidado • Cópia do certificado "kaigo" + plano de cuidados "kaigo Kea plan" • Cópia da carteira de deficiência física	Durante o período que precisa de cuidados
⑥求職中 Procurando emprego	Está a procura de emprego. Porém, no caso de não encontrar emprego <u>no prazo de 3 meses</u> , a criança perde a vaga, se não atender a nenhum outro requisito	• Compromisso de procura de emprego (kyūshoku katsudō) ★	Período de <u>3 meses</u>
⑦就学 Frequenta escola ou curso	Não pode cuidar da criança porque frequenta escola ou curso (de formação profissional) no horário diurno	• Comprovante que frequenta escola ou curso	Durante o período que frequenta a escola ou curso
⑧災害の復旧 Vítima de desastres	Família que foi afetada por algum desastre, os pais estão envolvidos nos esforços de recuperação e não têm condições de cuidar da criança	<u>Um dos documentos abaixo:</u> • Cópia do certificado de vítima de danos por desastres de moradia • Cópia do certificado de vítima de desastres naturais em geral	Durante o período de recuperação

- Os documentos que comprovam a necessidade do Gakudō devem ser apresentados de ambos os responsáveis, do pai e da mãe.
- Para quem procura emprego, o período que poderá frequentar o Gakudō é de 3 meses. Assim que encontrar o emprego, deverá comparecer no Gakudō e apresentar o comprovante de trabalho (formulário próprio da prefeitura) para a criança poder continuar. **NO CASO DE NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DE TRABALHO A CRIANÇA PERDE A VAGA.**
- No caso de inscrever mais de 1 filho, os documentos do 2º filho em diante podem ser cópias.
- Comprovantes válidos somente emitidos dentro de 3 meses.
- Caso precise continuar o Gakudō após o término do período permitido, apresente antes de terminar o período, um novo documento que comprova a necessidade do Gakudō, conforme a situação.
- Caso precise continuar o Gakudō após o término do período para "Gravidez・Parto" (até 6 meses após o parto), quem estiver de licença-maternidade poderá continuar no período a partir do 1º dia do mês que a licença começa até o último dia do mês que termina a licença (deverá apresentar o comprovante de trabalho antes de terminar o período para "Gravidez・Parto").